



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024



Série

Número 22

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Despacho Conjunto n.º 10/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado em Direito, José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional do Trabalho.

Despacho Conjunto n.º 11/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado em Direito, Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Despacho Conjunto n.º 10/2024****Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado em Direito, José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional, da Direção Regional do Trabalho.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude;

Considerando que com a aprovação da referida orgânica, foram criados, extintos e reestruturados serviços desta Secretaria Regional, nomeadamente, criada a Direção Regional do Trabalho;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do referido diploma, a Direção Regional do Trabalho é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que se torna necessário assegurar, com urgência, as condições necessárias para o prosseguimento e normal funcionamento dos serviços da Direção Regional do Trabalho;

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação do diretor regional;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina que os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, mediante despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, o licenciado em Direito, José Savino Santos Correia, reúne as condições e o perfil adequado ao desempenho do cargo de diretor regional, da Direção Regional do Trabalho.

Assim, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de diretor regional, da Direção Regional do Trabalho, o licenciado em Direito, José Savino Santos Correia.
- 2 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 48; capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

ANEXO**Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome: José Savino Santos Correia

Naturalidade: Santa Cruz

Data de nascimento: 19/09/1961

Habilitações académicas:

Licenciatura em História e Ciências Sociais pela Universidade de Évora, em 1987;

Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, em 1992.

Experiência Profissional:

- Diretor Regional do Trabalho e da Ação inspetiva, desde 1 de janeiro de 2017 até 22 de janeiro de 2024;
- Deputado da Assembleia Legislativa Regional, 2005 a 2015;
- Vice-Presidente da Sétima Comissão Especializada da Assembleia Legislativa na área Administração Pública, Trabalho e Emprego, 2005 a 2015;
- Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, 2005 a 2008;
- Presidente da Assembleia Geral da Federação de Bombeiros Madeirenses, 2002 a 2005;
- Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, 1998 a 2005;
- Presidente da Confederação de Municípios Ultraperiféricos da Europa, 2003 a 2004;

- Presidente da Associação de Municípios da Madeira (AMRAM) 2002;
- Deputado Assembleia Regional, 1997 a 1998;
- Presidente da Empresa Intermunicipal da AMRAM;
- Membro da Comissão especializada da Assembleia Legislativa na área da Saúde e Assuntos Sociais;
- Professor efetivo do Ensino Secundário, tendo lecionado em diversas Escolas de Lisboa e na Região Autónoma da Madeira;
- Advogado com Cédula Profissional 183M.

Despacho Conjunto n.º 11/2024

Sumário:

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o licenciado em Direito, Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2024/M, de 22 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude;

Considerando que com a aprovação da referida orgânica, foram criados, extintos e reestruturados serviços desta Secretaria Regional, nomeadamente, criada a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho;

Considerando que, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do referido diploma, a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho é dirigida por um inspetor regional, cargo de direção superior de 1.º grau;

Considerando que, se torna necessário assegurar, com urgência, as condições necessárias para o prosseguimento e normal funcionamento dos serviços da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho;

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação do inspetor regional;

Considerando que, o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina que os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos, mediante despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente;

Considerando que, face às suas qualificações e experiência profissional, o licenciado em Direito, Benício Norberto Jardim Nunes, reúne as condições e o perfil adequado ao desempenho do cargo de inspetor regional, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.

Assim, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de inspetor regional, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, o licenciado em Direito, Benício Norberto Jardim Nunes.
- 2 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos a 23 de janeiro de 2024.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 48; capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.A0.00; 01.01.11.A0.00; 01.01.12.A0.00; 01.01.13.A0.00; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, no Funchal, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE, Ana Maria Sousa de Freitas

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Benício Norberto Jardim Nunes

Naturalidade: Funchal

Data de nascimento: 14/02/1963

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, (Curso 1982-1987).

Experiência Profissional:

- Inspetor Regional do Trabalho da Região Autónoma da Madeira, desde 15 de abril de 1997 até 22 janeiro de 2024;
- Formador na “Associação de Ensino Cristóvão Colombo de 2015 a 2016, nomeadamente, nos domínios da Introdução ao Direito, Direito Comercial, Direito Fiscal, Direito Internacional Público, Direito Comunitário, Direito do Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho;

- Orador em várias sessões comemorativas e seminários e no I Congresso Regional de Direito do Trabalho - 2014, organizado pelo Instituto do Conhecimento da Sociedade de Advogados “Abreu Advogados”;
- Formador da ação de formação sobre o Código do Trabalho, promovida em 2010 pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Formador da ação de formação intitulada “Código do Trabalho e Respetiva Regulamentação” (30 horas), promovida em 2007 pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Formador na “Associação de Ensino Cristóvão Colombo” de 1994 a 1997;
- Formador no Centro de Formação Profissional da Madeira (1991-1997);
- Formador no Instituto de Formação Profissional da Madeira de 1993 a 1994.
- Monitor do Módulo de Código do Procedimento Administrativo, integrado no Curso de Reciclagem para Funcionários Públicos de “Front Office” (40 horas), promovido em 1993 pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região da Madeira;
- Autor da obra jurídica intitulada “Estatuto da Ordem dos Advogados Anotado e Comentado e Legislação Complementar”, publicada em 1989, pela Editora Rei dos Livros, Lisboa;
- Exercício de advocacia durante o período compreendido entre 1987 a 1997;
- Consultor Jurídico da então Direção Regional do Trabalho.

Avaliações, Louvores e Menções:

- Atribuição pelo Conselho do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (Resolução n.º 269/2015) de louvor pelo desempenho enquanto Inspetor Regional do Trabalho;
- Atribuição da classificação de 5 (cinco) valores e da menção de Excelente relativamente à avaliação de desempenho no período compreendido entre 2004 e 2022;
- Atribuição por despacho de 1 de junho de 1994 de Menção de Mérito Excecional.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)